



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 1108, 11 de agosto de 2020.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações	3.950,00	3.950,00
	5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	<u>Acréscimo</u>	<u>3.950,00</u>
	5.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Abertura	
	27.813.0005.1025 CONVÊNIO 397/2020 - MEU CAMPINHO/PARQUINHO		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
907	Recursos Ordinários 0 (Livres)		
	5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	<u>Anulação</u>	<u>3.950,00</u>
	5.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Abertura	
	12.361.0005.2008 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
810	Recursos Ordinários (Livres)			
Especial	Excesso de Arrecadação			75.050,00
<u>5</u>	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</u>		<u>Acréscimo</u>	<u>75.050,00</u>
5.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Abertura	
27.813.0005.1025	CONVÊNIO 397/2020 - MEU CAMPINHO/PARQUINHO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
906	906 CONVÊNIO 397/2020 - MEU CAMPINHO/PARQUINHO			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.950,00	3.950,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	3.950,00	3.950,00
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	75.050,00	75.050,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu

Estado do Paraná, 11 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu